

PROCEDIMENTOS PARA CADASTRAMENTO E APRESENTAÇÃO DE NOVAS MARCAS PELOS FORNECEDORES

Os interessados no cadastramento das MARCAS deverão apresentar, inicialmente, amostras dos produtos para avaliação de conformidade, cujos testes obedecerão as especificações e critérios propostos nos Anexos I e II.

Já as marcas pré-qualificadas, constantes no Anexo III, terão carência de 06 (seis) meses e somente ao final deste prazo é que poderão ser submetidas à nova avaliação de conformidade.

A entrega das amostras será precedida de agendamento no Serviço de Monitoramento da Qualidade (SEMOQ), pelos telefones (21) 3133-7403, 3133-7404 e 3133-7405, no horário das 11:00h às 18:00h.

Na data agendada, as amostras deverão ser encaminhadas para a Divisão de Garantia da Qualidade (DIGAQ), na Praça XV de Novembro nº 02 – 1º andar – sala 116/C – Centro – Rio de Janeiro – CEP 20010- 010, no horário das 11:00 às 18:00 h.

Mais informações ou qualquer dúvida sobre os procedimentos, solicitamos fazer contato pelo correio eletrônico: semoq@tjrj.jus.br ou digaq@tj.rj.jus.br